

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA IMPORTADORA DE FERRAGENS SA
CNPJ-MF n.º 04.893.996/0001-62**

NIRE - 15300011272, realizada em 30/04/2019

O Conselho de Administração da IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A, eleito em Assembleia Geral Ordinária realizada em 30 de abril de 2019 e empossado na mesma data, reuniu-se na sede social na Avenida Roberto Camelier 120, bairro Jurunas, CEP 66.025-420, nesta capital, às 18:00 horas do dia 30 de abril de 2019, com o comparecimento de todos os seus membros, para, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, escolher o seu Presidente e eleger a nova Diretoria da Empresa. Os trabalhos passaram, então, a ser dirigidos pela Presidenta do Conselho de Administração Sra. VERENA VELHO CONDURU MENDES que convocou a acionista MÁRCIA FIGUEIRA SOUZA para secretária da reunião. Na seção destinada às questões de ordem, todos os acionistas presentes, que constituem na maioria do capital social (90,27%), registram que têm ciência sobre a integralidade dos processos judiciais de natureza sucessória e societária, que tramitam sob os n.ºs. 0042230-46.2012.814.0301 (11º Vara Cível de Belém); 0051439-39.2012.814.0301 (10º Vara Cível de Belém); 0056150-87.2012.814.0301 (8º Vara Cível de Belém); 0040852-21.2013.814.0301 (7º Vara Cível de Belém) e 0052719-11.2013.814.0301 (7º Vara Cível de Belém) e todos os recursos a eles relacionados, bem como sobre decisões até então neles proferidas, no que se incluem, inclusive, aqueles que eventualmente já perderam efeito. Que resolvem por bem, na melhor forma e conteúdo de Direito, sem embaraços ou coação, deliberar a matéria que compõem a ordem do dia desta Assembleia Geral Ordinária, a qual deverá prevalecer sobre qualquer outra deliberação ou ato anterior, no que inclui aquelas questões sub judice nos processos listados no item anterior. E, por força disso tudo, registram, desde já, que concordam solenemente neste ato com revogação de tudo aquilo que for de encontro com as deliberações realizadas nesta Assembleia Geral Ordinária, esteja em juízo ou fora dele. Supridas as questões legais, ponderou a Sra. Presidenta que, competindo ao Conselho de Administração eleger a Diretoria da empresa, dever-se-ia, desde logo, estabelecer que a mesma terá mandato com vigência até a próxima Assembleia Geral Ordinária da Sociedade, a realizar-se em 2020, ocasião em que o Conselho de Administração, então eleito, escolherá os novos diretores. Procedida à votação, a Diretoria eleita pela unanimidade dos presentes, com mandato nos termos da proposta da Sra. Presidenta, ficou assim constituída: Diretora Presidenta, Cynthia Velho Condurú e Souza, brasileira, casada, economista, RG n.º 993.476 SSP/PA e CPF n.º 098.578.852-68, residente e domiciliada na Avenida Pedro Álvares Cabral, n.º 534, apto. 9000, bairro do Umarizal, nesta cidade de Belém (PA) CEP: 66.050-400; Diretores Vice-Presidentes: Paulo Petruccelli, brasileiro, casado, contador, portador da RG n.º 3.867.239-SSP-PA, CPF n.º 000.606.232-68, residente na travessa Frei Gil de Vila Nova, 223, bairro da Campina, CEP 66.010-050, nesta capital; Sr. Antonio Carlos Reis Almeida e Souza, brasileiro, casado, administrador, portador da RG n.º 2.993.484-SEGUP-PA, CPF n.º 047.031.972-00, residente e domiciliado na Avenida Pedro Álvares Cabral, n.º 534, apto. 9000, bairro do Umarizal, nesta cidade de Belém (PA) CEP: 66.050-400; Sr. Ronaldo Diniz Mendes, brasileiro, casado, economista, portador da RG n.º 2.981.928-SEGUP-PA, CPF n.º 063.548.232-00, residente na travessa Rui Barbosa, 1389, apto. 601, bairro de Nazaré, CEP 66.035-220, nesta capital; e Sra. Verena Velho Condurú Mendes, brasileira, casada, administradora, portadora da RG n.º 1.393.764-SEGUP-PA, CPF n.º 144.756.422-72, residente na travessa Rui Barbosa, 1389, apto. 601, bairro de Nazaré, CEP 66.035-220, nesta capital. Deliberou o Conselho de Administração que a verba global, mensal, de R\$ 175.000,00 (Cento e setenta e cinco mil reais), determinada pela AGO, para remuneração aos administradores, destina-se, no seu total, à Diretoria Executiva. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual foi lavrada esta Ata, que é por todos assinada. Belém (PA), 30 de abril de 2019. Presidente - Verena Velho Condurú Mendes. Secretária - Márcia Figueira Souza. Paulo Petruccelli, Ronaldo Diniz Mendes, Caio Conduru Mendes, Palloma Condurú e Souza, Antônio Carlos Reis Almeida e Souza, Cynthia Velho Condurú e Souza, Verena Velho Condurú Mendes e Enzo Condurú Mendes.

Certifico o Registro em 14/06/2019 Arquivamento 20000611995 de 14/06/2019 Protocolo 195528891 de 16/05/2019 NIRE 15300011272 Nome da empresa IMPORTADORA DE FERRAGENS SA Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx> Chancela 00

Protocolo: 446114

**O P LIMA CARPINTARIA E MARCENARIA EIRELI - ME
CNPJ: 20.488.852/0001-87**

Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTEMA/MOJU/PA, a Renovação da Licença de Operação (LO), conforme protocolo Nº 164/2019, para a atividade de Indústria Madeireira, na Rua Liberdade S/N, Bairro Distrito Industrial - Moju/PA.

Protocolo: 446103

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DOS ACIONISTAS
DE IMPORTADORA DE FERRAGENS SA
CNPJ-MF n.º 04.893.996/0001-62**

NIRE - 15300011272, realizada em 30/04/2019

Aos 30 (trinta) dias do mês de abril, do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 17:00 h (dezessete horas) em sua sede social, localizada na Av. Roberto Camelier, nº 120, Jurunas, Belém - PA, CEP: 66.025-420, atendendo ao Edital de Convocação regularmente publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, nos dias 10, 11 e 12 de abril de 2019 e no jornal Amazônia, nos dias 10, 11 e 12 de abril de 2019 reuniram-se os acionistas de IMPORTADORA DE FERRAGENS SA, pessoa jurídica de direito privado, regularmente cons-

tituída sob forma de pessoas jurídica de sociedade por ações, com registro na Junta comercial do Estado do Pará (JUCEPA), sob o n.º 15300011272, de 30 de janeiro de 1931 e inscrição de CNPJ/MF nº 04.893.996/0001-62, com sede e foro jurídico no endereço acima mencionado, na conformidade do art. 124, da Lei Federal nº 6.404/1976. À hora designada para início da Assembleia, após verificada a presença de acionistas constituindo a maioria do capital social (90,27%), consoante assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas e nos termos das disposições estatutárias, a Sra. CYNTHIA VELHO CONDURU E SOUZA, Diretora Vice-Presidente, assumiu a Presidência da Assembleia Geral e convidou a mim, acionista MÁRCIA FIGUEIRA SOUZA, para secretariar os trabalhos. Instalada a mesa, a Presidente declarou aberta a sessão da Assembleia Geral Ordinária e solicitou fosse procedida à leitura, em voz alta, do referido Edital. Antes de se passar ao debate e deliberações sobre os itens constantes do Edital, na seção destinada às questões de ordem, todos os acionistas presentes, que constituem na maioria do capital social (90,27%), registram que têm ciência sobre a integralidade dos processos judiciais de natureza sucessória e societária, que tramitam sob os n.ºs. 0042230-46.2012.814.0301 (11º Vara Cível de Belém); 0051439-39.2012.814.0301 (10º Vara Cível de Belém); 0056150-87.2012.814.0301 (8º Vara Cível de Belém); 0040852-21.2013.814.0301 (7º Vara Cível de Belém) e 0052719-11.2013.814.0301 (7º Vara Cível de Belém) e todos os recursos a eles relacionados, bem como sobre decisões até então neles proferidas, no que se incluem, inclusive, aqueles que eventualmente já perderam efeito. Que resolvem por bem, na melhor forma e conteúdo de Direito, sem embaraços ou coação, deliberar a matéria que compõem a ordem do dia desta Assembleia Geral Ordinária, a qual deverá prevalecer sobre qualquer outra deliberação ou ato anterior, no que inclui aquelas questões sub judice nos processos listados no item anterior. E, por força disso tudo, registram, desde já, que concordam solenemente neste ato com revogação de tudo aquilo que for de encontro com as deliberações realizadas nesta Assembleia Geral Ordinária, esteja em juízo ou fora dele. Superadas as questões de ordem, passou-se aos itens listados no Edital de convocação:

a) Eleição do Presidente da Assembleia Geral - Foi eleito para a presidência da Assembleia Geral, com mandato até a próxima Assembleia Geral Ordinária, a senhora VERENA VELHO CONDURU MENDES;

b) Eleição do Conselho de Administração - Foram eleitos para o Conselho de Administração, para um novo mandato, com duração até a próxima Assembleia Geral Ordinária, a senhora. VERENA VELHO CONDURU MENDES, brasileira, casada, administradora, portadora da RG nº 1.393.764-SEGUP-PA, CPF nº 144.756.422-72, residente na travessa Rui Barbosa, 1389, apto. 601, bairro de Nazaré, CEP 66.035-220, nesta capital, a Sra. PALLOMA CONDURU E SOUZA, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº 3.926.656 SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 846.444.272-68, residente e domiciliado (a) na Av. Pedro Álvares Cabral, nº.534, apto. 9000, bairro do Umarizal, nesta cidade de Belém (PA), CEP 66050-400 e o Sr. CAIO CONDURU MENDES, brasileiro, casado, advogado, portador(a) do RG nº 5.236.500 SSP/PA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 945.781.412-68, residente e domiciliado(a) na Av. Conselheiro Furtado, nº. 1508, apto. 901, bairro de Batista Campos, nesta cidade de Belém (PA), CEP 66.025-160;

c) Aprovação dos relatórios da diretoria, balanços patrimoniais e demonstrativos de resultados, com pareceres da auditoria, dos anos calendários de 2013, 2014, 2015, 2016, 2017 e 2018 - Foram aprovados, por unanimidade, com as abstenções legais, o Relatório dos Administradores, os Balanços Patrimoniais e demais Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em:

01. 31 de dezembro de 2013, publicados no Diário Oficial do Estado do Pará e no jornal Amazônia no dia 23 de abril de 2014;

02. 31 de dezembro de 2014, publicados no Diário Oficial do Estado do Pará e no jornal Amazônia no dia 24 de abril de 2015;

03. 31 de dezembro de 2015, publicados no Diário Oficial do Estado do Pará e no jornal Amazônia no dia 20 de abril de 2016;

04. 31 de dezembro de 2016, publicados no Diário Oficial do Estado do Pará e no jornal Amazônia no dia 20 de abril de 2017;

05. 31 de dezembro de 2017, publicados no Diário Oficial do Estado do Pará em 02/05/2018 e no jornal Amazônia no dia 30 de abril de 2018;

06. 31 de dezembro de 2018, publicados no Diário Oficial do Estado do Pará e no jornal Amazônia no dia 22 de abril de 2019.

c.1) Foi aprovada, por unanimidade, a destinação do lucro líquido do exercício findo proposta pelos Administradores nas Demonstrações Financeiras, autorizando-se o pagamento dos dividendos.

d) Fixação da remuneração dos administradores - Foi fixada a verba mensal de R\$175.000,00 (Cento e setenta e cinco mil reais) para remuneração aos administradores. e) O que ocorrer - Como ninguém mais se manifestasse, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual tendo sido lida e aprovada, vai por todos os presentes assinada: Paulo Petruccelli, Ronaldo Diniz Mendes, Cynthia Velho Condurú e Souza, Verena Velho Condurú Mendes, Antonio Carlos Reis Almeida e Souza, Márcia Figueira Souza, Caio Condurú Mendes, Palloma Condurú e Souza e Enzo Condurú Mendes, neste ato representado por seu procurador, Sr. Ronaldo Diniz Mendes. Belém (PA), 30 de abril de 2019. Presidente - Cynthia Velho Condurú e Souza. Secretária da mesa - Márcia Figueira Souza, Paulo Petruccelli, Ronaldo Diniz Mendes, Caio Condurú Mendes, Palloma Condurú e Souza, Antônio Carlos Reis Almeida e Souza, Cynthia Velho Condurú e Souza, Verena Velho Condurú Mendes e Enzo Condurú Mendes.

Certifico o Registro em 14/06/2019 Arquivamento 20000611978 de 14/06/2019 Protocolo 195529251 de 16/05/2019 NIRE 15300011272. Nome da empresa IMPORTADORA DE FERRAGENS SA Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx> Chancela 00

Protocolo: 446112